



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE NOVEMBRO DE 2016

1 Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de 2016, às oito horas e cinquenta e cinco minutos,
2 compareceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na Reitoria,
3 devidamente convocados, na ocasião da realização da décima sétima reunião ordinária deste
4 Conselho, presidida pela professora **Mary Roberta** Meira Marinho; *representante da Pró-*
5 *Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação:* **Francilda** Araujo Inácio; *representante da*
6 *Pró-Reitoria de Extensão:* **Vânia** Maria de Medeiros; *representante das Diretorias de Ensino*
7 *dos Campi:* **Washington César** de Almeida Costa; *representante dos Departamentos ou*
8 *Coordenações de Pesquisa e Extensão dos Campi:* **Tânia Maria** de Andrade; *representantes dos*
9 *Docentes dos cursos da Instituição:* **Arilde Franco** Alves, **Marta** Maria Maurício Macena;
10 *representante dos Docentes dos Programas de Pós graduação:* **Silvana** Luciene do Nascimento
11 **Cunha Costa**, *Docente representante dos Programas de Pesquisa:* **Carlos** Danilo de Miranda
12 **Regis**. *Docente representante dos Programas de Extensão:* **Márcia** Viana da Silva. **1. Boas**
13 **Vindas** – A Senhora Presidente, após as saudações habituais, deu as boas vindas a todos os
14 presentes e, por haver quórum regimental, deu por iniciada a reunião. **2. Leitura e Apreciação**
15 **da Ata** – A presidente verificou a necessidade da leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária do
16 CEPE e, por não haver necessidade de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Pauta:**
17 **Aprovada.** **4. Expediente:** 4.1 A Presidente informou sobre a ausência, devidamente justificada,
18 da conselheira Joselma Mendes de S. Carneiro, por motivo da defesa de sua dissertação do
19 Mestrado. **5. Correspondências Recebidas:** Processos: **a) 23381.009655.2016-87** – Dispõe
20 sobre Calendário Acadêmico 2017 do Campus Cajazeiras. A presidente designou a conselheira
21 Márcia Viana da Silva como relatora para proceder à análise dessa matéria; **b) Processo**
22 **23381.009623.2016-81** – Dispõe sobre Calendário Acadêmico de 2017 do Campus Esperança. A
23 presidente designou a conselheira Marta Maria Maurício Macena como relatora para proceder à
24 análise dessa matéria. **6. Informes:** **a)** A presidente comunicou ao colegiado sobre os eventos
25 PARFOR e PIBID que serão realizados nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016 em Areia/PB. **b)** A
26 conselheira Vânia informou a todos os presentes que será realizado, no dia 14 de dezembro de
27 2016, o Festin em Monteiro/PB; **c)** A presidente solicitou que a secretaria convocasse os
28 membros atuais desse Conselho, bem como os que já fizeram parte dessa composição, para a
29 última reunião do biênio 2015/2016, que ocorrerá no dia 05/12/2016. **7. Ordem do dia:** 7.1
30 **Matéria sobre a Mesa:** **a) Processo nº 23381.002588.2016-70** – Dispõe sobre a minuta das
31 Normas Didáticas dos Cursos de Graduação do IFPB. Relator: Washington César de Almeida
32 Costa. Em seu parecer, considerou que as adequações realizadas no documento buscaram tornar
33 o texto final mais claro e não trouxeram alterações que causem conflitos com o documento
34 anteriormente apreciado e aprovado pelo CEPE, votando favoravelmente pela aprovação do
35 documento. O colegiado aprovou o parecer do relator por unanimidade. O relator observou que
36 não houve menção ao processo nº 23381.002588.2016-70 na Ata da 3ª Reunião Extraordinária
37 desse Conselho. **b) Processo nº 23381.002101.2016-59** – Dispõe sobre Projeto de Resolução que
38 trata de procedimentos gerais a serem adotados nas atividades de campo no IFPB. Relatoria:
39 Câmara de Ensino. A conselheira Marta Maria Maurício Macena informou que em 16 de
40 novembro de 2016, na Câmara de Ensino, foram acatados e inseridos no texto alguns acertos
41 analisados a fim de atender as adequações para aprovação. Diante do exposto, Marta Maria
42 Maurício Macena votou pela aprovação do documento. Solicitou dar ciência aos interessados
43 para que adotem as medidas cabíveis e encaminhe o necessário para efetivação da Resolução. O
44 colegiado aprovou a proposta por unanimidade. Ficou decidido também a criação de um grupo
45 como o objetivo de revisar posteriormente aspectos importantes em relação à extensão,
46 apontados pela Conselheira Vânia Maria de Medeiros. A composição desse grupo será definida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE NOVEMBRO DE 2016

47 em outro momento pelas seguintes Pró-Reitorias: de Ensino; de Pesquisa, Inovação e Pós-
48 Graduação; e de Extensão. **c) Processo nº 23326.011331.2015-92 e 23326.001025.2016-29** –
49 Dispõe sobre proposta de Regulamento Geral de Utilização e Funcionamento do Laboratório
50 Interdisciplinar de Caracterização e Desenvolvimento de Nanomateriais (LANANO) do IFPB.
51 Relatoria: Câmara de Pesquisa. O conselheiro Carlos Danilo Miranda Regis, representante da
52 Câmara, informou que a análise foi realizada a partir do Parecer emitido pela conselheira Tânia
53 Maria de Andrade, apresentado na última reunião deste Conselho. Na ocasião, a presidente do
54 Conselho procedeu ao pedido de vistas do processo e o encaminhou à Câmara de Pesquisa, para
55 análise final, antes da apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A análise
56 realizada pela conselheira Tânia Maria de Andrade recomendou vários ajustes. A conselheira
57 Vânia Maria de Medeiros apresentou uma emenda substitutiva ao texto da Minuta em seu artigo
58 5º: “No Laboratório LANANO somente será permitido o desenvolvimento do ensino, pesquisa e
59 extensão, de interesse do IFPB, sendo avaliado previamente pela Diretoria de Pesquisa ou Órgão
60 equivalente do Campus João Pessoa, pela Pró-Reitoria de Inovação e Pós-Graduação do IFPB
61 (PRPIPG) e pelo Conselho de representantes do Núcleo de Pesquisa em Nanotecnologia e Meio
62 Ambiente (NPQNAM)”. Em seguida às discussões, a presidente do CEPE colocou em votação as
63 02 (duas) propostas, tanto a do relator como a da conselheira. Após votação, foi obtido o seguinte
64 resultado: 04(quatro) votos a favor da proposta do relator Carlos Danilo e 04(quatro) votos a
65 favor da proposta da conselheira Vânia. A presidente, no uso de sua prerrogativa do voto de
66 qualidade, votou a favor da proposta do relator. **d) Processo nº 23381.008428.2016-34** – Dispõe
67 sobre a proposta de Política de inovação e Propriedade Intelectual do IFPB. Relatoria: Câmara de
68 Pesquisa. A conselheira Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, representante dessa
69 Câmara, esclareceu que além de alguns ajustes de ordem linguístico-gramatical e da inserção de
70 definição de cada Lei e Decretos citados, a Câmara de Pesquisa assinalou outras alterações
71 citadas no parecer deverão ser feitas no documento. Ressaltou que a Câmara de Pesquisa do
72 CEPE entendeu, por fim, que a proposta apresentada constitui-se em um documento relevante
73 para a Instituição, por considerar, dentro dos limites legais, a necessidade de avanços na
74 regulamentação dos processos de Inovação no IFPB. O colegiado aprovou por unanimidade o
75 parecer da Câmara. **e) Processo nº 23381.008054.2016-57** – Dispõe sobre Minuta da Nova
76 Política de Qualificação e Capacitação dos Servidores do IFPB. Relatoria: Câmara de Pesquisa.
77 A conselheira Francilda Araújo Inácio, representante dessa Câmara, esclareceu que, de um modo
78 geral, a Câmara entendeu que a proposta abrange anseios dos nossos servidores – técnicos
79 administrativos e docentes – no que tange ao atendimento mais amplo de necessidades voltadas à
80 capacitação/qualificação: o afastamento parcial e a licença para capacitação são itens que
81 confirmam, por exemplo, essa afirmação. A proposta apresentada, segundo a conselheira,
82 constitui-se em um documento relevante para o IFPB, com a abrangência de direitos devida, haja
83 vista considerar, dentro dos limites legais, as necessidades dos servidores, tanto dos docentes
84 quanto dos técnicos administrativos. Após discussões, o colegiado decidiu inverter, no artigo 22
85 da minuta, as alíneas “e” e “c”, e, posteriormente, as alíneas “e” e “d”. O colegiado aprovou, com
86 os devidos ajustes, o parecer da Câmara por unanimidade. **8. Ordem do Dia: Apreciação com**
87 **vistas à aprovação:** **a) Processo nº 23169.001463.2016-47** – Dispõe sobre PPC em Gestão
88 Ambiental de Municípios, do Campus Princesa Isabel. Relator: Carlos Danilo Miranda Regis.
89 Em seu parecer, recomendou a devolução para correções necessárias no documento. O colegiado
90 aprovou por unanimidade o parecer do relator. **b) Processo nº 23325.004127.2015-25** – Dispõe
91 sobre PPC do Curso de Computação, do Campus Campina Grande. Relatora: Silvana Luciene do
92 Nascimento Cunha Costa. Apresentou parecer favorável a sua aprovação. Fundamentou sua

M. Andrade
Francilda Araújo Inácio
Carlos Danilo

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

